

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACS (DL Nº 54/2018)

### **Alunos com Adaptações Curriculares Significativas** (Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho)

#### Ensino Básico e Secundário

*“A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”*

Art. 16.º, ponto 1, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

#### • **Definição de ACS**

As Adaptações Curriculares Significativas (ACS) são medidas adicionais que têm como objetivo colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da autonomia, comunicação, interação, cognição ou aprendizagem e que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. Estas adaptações têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas.

#### • **Avaliação dos alunos com ACS**

1. A avaliação dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas e/ou com Plano Individual de Transição (PIT) não está sujeita ao regime de avaliação do currículo comum. Os alunos são avaliados nos termos definidos no RTP e no PEI, não estando sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação definido para o respetivo ciclo.

2. A expressão dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, expressa-se da seguinte forma:

a) No 1.º ciclo, numa menção qualitativa global de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas/áreas disciplinares/aprendizagens substitutivas;

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas que frequentam com a turma/ áreas disciplinares/ aprendizagens substitutivas; acompanhada de uma síntese de apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

c) No ensino secundário e profissional, numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas que frequentam com a turma/ áreas disciplinares/ aprendizagens substitutivas; acompanhada de uma síntese de apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

3. Para os alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão que frequentam uma área pré-profissional, 3 anos antes da conclusão da escolaridade obrigatória, no âmbito da Transição para a Vida Pós-Escolar (TVPE) (instituição/ empresa), a avaliação desta componente é quantitativa. É feita mediante o preenchimento conjunto, de uma grelha de competências a adquirir, definidas no PIT, no início do ano letivo, pelo docente de educação especial e o técnico que acompanha o aluno. A avaliação é realizada em dois momentos, durante o ano letivo, sendo a última avaliação no final do 3º p e a primeira avaliação no final de 4 ou 5 meses após o início do estágio. Conta com a intervenção do docente de educação especial, técnico que acompanha o aluno e o próprio aluno, sempre que possível.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACS (DL Nº 54/2018)

4. No final de cada período letivo, para os alunos com medidas adicionais, será elaborada uma síntese descritiva apreciativa dos seus desempenhos e das suas aprendizagens (incluindo as previstas no PIT) e a atribuição de classificação, de acordo com o nível de ensino, nas áreas de competências (aprendizagens substitutivas) e nas áreas disciplinares prestadas por docentes das respetivas áreas de ensino na **Ficha Individual de Registo de Avaliação**, onde constará também uma breve reflexão dos apoios técnicos especializados, relativamente à intervenção desenvolvida com os alunos.

5. No final do ano letivo será elaborado, por todos os intervenientes no processo de intervenção, um **Relatório Final de Avaliação das Medidas Aplicadas**. Este Relatório será elemento de monitorização por parte da EMAEI e será apreciado pelo Conselho Pedagógico. Neste Relatório, constará uma segunda parte relativa à proposta de aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão relativas ao ano letivo seguinte, o qual deverá ser aprovado pela EMAEI e pelo Conselho Pedagógico.

### • Recolha de informação

1. A avaliação é, essencialmente, formativa e contínua com enfoque nas aprendizagens e tem por objetivo promover a qualidade das aprendizagens dos alunos e a regulação dos processos de ensino.

2. Sempre que se verificar que o aluno não alcança de forma persistente as competências definidas no seu PEI, deve a equipa que acompanha o aluno, refletir sobre a adequabilidade do mesmo, procedendo às adequações necessárias, tendo em vista a promoção do sucesso do aluno, a promoção da sua autoestima e a motivação para o seu empenho.

3. Serão utilizados vários instrumentos de recolha de informação, e a sua seleção deve ser feita de acordo com a diversidade e natureza das aprendizagens e com o perfil de cada aluno:

- *Observação; Registo de incidentes críticos; Trabalhos de grupo; Rubricas; questionários orais/escritos; Portfólios; Aplicações diversas; Análise das produções, Análise de Tarefa; Fichas de trabalho...*

4. A implementação da prática do feedback deve ter em conta o perfil de cada aluno, por forma a possibilitar a sua compreensão e o seu envolvimento no processo de aprendizagem.

### • Progressão

1. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico- Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

2. A progressão do aluno realiza-se em função da análise dos seguintes indicadores:

- Aquisição das competências definidas no PEI;

- Acompanhamento do grupo/turma; Manutenção das relações estabelecidas;

- Proximidade da idade do grupo de pares/turma;

- Perspetivas/Expectativas desenhadas para a transição pós-escolar;

- Motivação e Promoção do autoconceito escolar e pessoal.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ACS (DL Nº 54/2018)

- **Certificação**

1. No final do seu percurso escolar os alunos com ACS terão um certificado/ diploma de conclusão da escolaridade obrigatória. Neste certificado deverá constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT.

- **Avaliação Externa**

1. Os alunos abrangidos por medidas adicionais, designadamente adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, não realizam provas de aferição, provas globais e provas finais do ensino básico ou secundário.

- **CrITÉRIOS de Avaliação para os alunos com ACS**

1. Os critérios definidos resultam de uma interpretação do Currículo, das aprendizagens essenciais e do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, tendo em conta o que o Agrupamento perspetiva como fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos que seguem um percurso escolar com adaptações curriculares significativas,

2. Os critérios definidos assumem **caracter flexível** nos indicadores/ níveis de desempenho, devendo estes ser ajustados ao perfil de aprendizagem de cada aluno e anexados a cada PEI. Devem, pois, ser entendidos como uma matriz de referência dinâmica e, necessariamente, ajustável a cada aluno. São aprovados pela EMAEI e pelo Conselho Pedagógico, fazendo parte integrante de cada um dos programas educativos individuais.

**AGRUPAMENTO ESCOLAS SAMPAIO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ACS)  
2020-2021**

| <b>Critério</b>           | <b>Avançado</b>  | <b>Intermédio</b>   | <b>Elementar</b>  | <b>Inicial</b>   |
|---------------------------|--|---|---|--|
| <b>Esforço/Empenho</b>    | Revela esforço consistente na aula e na resolução das tarefas.   | Revela esforço moderado na aula e na resolução das tarefas.   | Revela esforço incoerente na aula e na resolução das tarefas.   | Muito pouco ou nenhum esforço na aula e na resolução das tarefas.                      |
| <b>Atitude</b>            | Demonstra de forma clara e consistente, respeito para com os colegas e professores, apresentando uma atitude positiva em relação ao grupo. | Demonstra respeito para com os colegas e professores e demonstra, quase sempre, uma atitude positiva em relação ao grupo. | Demonstra desrespeito pelos colegas e professores e apresenta uma atitude negativa em relação ao grupo. | Desrespeito contínuo pelos pares e professores; É continuamente negativo para o grupo. |
| <b>Atenção</b>            | Manifesta atenção na tarefa e mantém-se muito concentrado na atividade.  | Manifesta atenção na tarefa, estando focado na atividade.   | Manifesta atenção na tarefa e, geralmente, focado na atividade.   | Pouca atenção na tarefa devido a um foco inconsistente.                                |
| <b>Novas Situações</b>    | Demonstra autocontrolo e participa ativamente em novas situações.  | Exibe alguma ansiedade, mas demonstra autocontrolo perante novas situações.   | Mostra medo, mas tenta demonstrar autocontrolo perante novas situações.                                 | Apresenta pouco ou nenhum autocontrolo e resiste a novas situações.                    |
| <b>Produtos/Expressão</b> | Demonstra de forma consistente e precisa a aplicação dos conteúdos.  | Demonstra proficiente aplicação dos conteúdos; pode incluir ligeiras inconsistências.                                     | Demonstra fraca aplicação dos conteúdos; inclui muitos erros ou omissões.                               | Sem provas de integração do conteúdo ou informação.                                    |